

RESOLUÇÃO N° 030/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 369/05, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Pirai Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda ME, visando a concessão de estágio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1784/056, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 369/05, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Pirai Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda ME, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente